

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO

DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 120/2013/DRH/SP/CONT

Por despacho de 11 de outubro de 2013 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do Mestre Carlos Eduardo Valente Almeida, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo Parcial – 30%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-30%, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com início a 14 de outubro de 2013 cessando a 21 de fevereiro de 2014.

11 de outubro de 2013 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.